



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4718/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, no interesse da Administração Municipal, a partir de 01 de novembro de 2013, aos servidores abaixo discriminados (as), 50% (cinquenta por cento) de gratificação, do salário base dos servidores, por encargos de serviços extraordinários.

ARIOVALDO FALLEIROS DE PÁDUA
CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO
LUCIANA REGINA DOS SANTOS
MILTON VOLPATO.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias, 4315, 4316, 4317, 4399 de 2011.

Mandaguáçu, 03 de novembro de 2013.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

1737